LEI Nº 5.412, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a assunção de débitos da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a assunção de débitos da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, instituída pela Lei nº 4.084, de 5 de maio de 2013, com vistas a garantir a continuidade da prestação de serviços públicos do Hospital Municipal Padre Germano Lauck – HMPGL –, exclusivamente relativos ao 3º quadrimestre de 2023, até o valor de R$ 9.484.735,66 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), conforme planilha de valores:

MÊS DE EMISSÃO – 2023	Nº DE TÍTULOS	VALOR
SETEMBRO	103	232.849,31
OUTUBRO	379	1.948.612,11
NOVEMBRO	547	3.373.766,23
DEZEMBRO	779	3.929.508,01
TOTAL	**1.808**	**9.484.735,66**

Art. 2º Para fins do pagamento dos débitos, as notas fiscais deverão ser encaminhadas pela Fundação Municipal de Saúde com a Certificação de que o material ou bem foram devidamente entregues e que houve a efetiva prestação dos serviços.

Art. 3º O valor de que trata esta Lei será pago até o mês de dezembro de 2024, em estrita ordem cronológica da emissão das Notas Fiscais.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta da Secretaria Municipal da Fazenda, na dotação orçamentária 07.06.28.843.0030.3003.4690.71.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio
Secretária Municipal da Administração

Rose Meri da Rosa
Secretária Municipal da Saúde

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal da Transparência e Governança

Salete Aparecida de Oliveira Horst
Responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 48a8cdc2-2788-4707-83c1-3b242338fa14.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 48a3cdc2-2788-4707-83c1-3b242338fa14.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.412/2024**

Assunto: **DISPÕE SOBRE A ASSUNÇÃO DE DÉBITOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=48a3cdc2-2788-4707-83c1-3b242338fa14

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
48a3cdc2-2788-4707-83c1-3b242338fa14

Hash do Documento

847092B0DF10D2DCBCB05045C537146014A4073105FA80C37DDEA491ACBBB012

Anexos

5412 - ASSUNÇÃO DE DÉBITOS DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE - MENSAGEM 027-2024..docx - **2f482cec-37e8-4684-a873-e7ead531a158**
5412 - ASSUNÇÃO DE DÉBITOS DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE - MENSAGEM 027-2024.pdf - **a3ee6cef-9b76-43fd-84a6-2a879285ca03**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/05/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 17/05/2024 14:48:14 - OK
Tipo: Assinatura Digital

ELIANE DAVILLA SAVIO (Signatário) - CPF: ***10193949** em 17/05/2024 14:32:53 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 17/05/2024 14:55:27 - OK
Tipo: Assinatura Digital

ROSE MERI DA ROSA (Signatário) - CPF: ***58005049** em 17/05/2024 14:59:57 - OK
Tipo: Assinatura Digital

SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST (Signatário) - CPF: ***98302920** em 17/05/2024 15:08:38 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 4954 - Data: 17/05/2024

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.